

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião extraordinária de número **quinhentos e cinco** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **treze de junho**
3 **do ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos conselhos da
4 Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas, **décima segunda reunião**
5 do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do CMESO,
6 Professor Doutor Alexandre da Silva Simões, que abre os trabalhos
7 desejando a todos e todas uma excelente reunião. **EXPEDIENTE:** 1.
8 Verificação das presenças; 2. Aprovação da ata da 504ª reunião ordinária; 3.
9 Palavra da Presidência; 4. Palavra dos Membros; 5. Palavra aberta à
10 Comunidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Discussão e encaminhamentos referentes
11 à ausência de manifestação da Secretaria Municipal de Educação com
12 relação à Deliberação CMESO 02/2018. 2. Discussão e encaminhamentos
13 referentes à proposta de LDO submetida pela Prefeitura Municipal de
14 Sorocaba ao poder Legislativo. 1. Verificação das presenças: confirmado
15 quórum estando presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES - Alexandre
16 da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Danieli Casare da Silva
17 Moreira, Dorothea de Camargo Pereira, Everton de Paula Silveira, Maria José
18 Antunes Rocha Rodrigues da Costa, Miriam Cecília Facci, Neusa de Oliveira
19 Moraes, Odirlei Botelho da Silva, Rafael Ângelo Bunhi Pinto, Scarlet
20 Aparecida Gracia e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares. Leitura e aprovação
21 da ata da última reunião de número 504 (quinhentos e quatro): ata
22 encaminhada por e-mail, retificada com a solicitação de inclusão na linha
23 noventa e quatro termo e/ou corregedoria após ouvidoria. Ata aprovada com
24 abstenção da conselheira Maria José Antunes Rodrigues da Costa. Palavra
25 da Presidência: O Sr. Presidente Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
26 informou que não houve manifestação da Secretaria Municipal de Educação
27 com relação à Deliberação CMESO 02/2018 e questionou a Conselheira
28 Scarlet Aparecida Gracia quanto ao recebimento de ofício referente a esta
29 Deliberação, a qual informou que até o presente momento este Conselho não
30 foi oficiado. Palavra dos membros: O Conselheiro Everton de Paula Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 questionou se também já se esgotou o prazo para manifestação da
32 Secretaria Municipal de Educação em relação à Deliberação CMESO
33 03/2018. O Sr. Presidente informou que ainda está dentro do prazo previsto
34 na legislação vigente. O Conselheiro Everton de Paula Silveira ressalta a
35 importância deste colegiado se atentar aos prazos e aos dispositivos legais a
36 fim de subsidiar suas ações. A conselheira Valderéz Luci Moreira Vieira
37 Soares ratificou a fala do conselheiro Everton destacando que a atuação do
38 CMESO se não pautada em cumprir os prazos legais pode cair em descrédito
39 perante a comunidade. A conselheira Danieli Casare da Silva Moreira
40 informou que o Secretário da Educação Prof. Mário Bastos lhe comunicou
41 que participará da próxima reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 20
42 de junho a fim de apresentar ao colegiado o processo de terceirização. O
43 conselheiro Odirlei Botelho da Silva disse que foi procurado por uma
44 professora representante do segmento de Educação Infantil a qual o
45 questionou a respeito da atuação do CMESO frente a possibilidade de
46 terceirização da educação. O Sr. Presidente destacou a importância da
47 participação da comunidade nas reuniões reforçando inclusive que a mesma
48 tem direito à voz. A conselheira Maria José reiterou a fala do Sr. Presidente e
49 lembrou que todas as ações deste conselho são comunicadas no site
50 www.cmeso.org. Palavra aberta à comunidade: a reunião não contou com a
51 presença de munícipes. **ORDEM DO DIA:** 1. Discussão e encaminhamentos
52 referentes à ausência de manifestação da Secretaria Municipal de Educação
53 com relação à Deliberação CMESO 02/2018. O Sr. Presidente informou que
54 de acordo com § 1º do Art.7º da Lei 4.574/1994 alterada pela Lei 6.754/2002
55 o prazo para manifestação da Secretaria Municipal da Educação venceu no
56 último dia nove de junho do ano corrente. O Sr. Presidente esclareceu ainda
57 que de acordo com o artigo citado, em seu §3º estabelece que decorrido o
58 prazo de trinta dias sem manifestação do Secretário, a deliberação voltará a
59 plenário, e, mantida, será baixada portaria de lavra do Presidente, portaria
60 esta regulamentada no inciso XIV do Art. 13 do Regimento Interno. A Sra.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 Edvana Rodrigues dos Santos, funcionária da Casa dos Conselhos, foi
62 questionada pelo Sr. Presidente quanto ao recebimento de ofício referente a
63 Deliberação CMESO 02/2018, ela informou que até o presente momento este
64 Conselho não foi oficiado pela Secretaria Municipal de Educação. Diante da
65 ausência de manifestação da SEDU e do que dispõe o Art. 7º da Lei
66 4.574/1994 alterada pela Lei 6.754/2002 o Sr. Presidente colocou em votação
67 a manutenção ou não da referida Deliberação a qual foi ratificada e mantida
68 pelo pleno por unanimidade de votos. Após a votação chegaram as
69 conselheiras Karla Adriana Gracia Mena, titular e Marilda Aparecida Corrêa,
70 suplente. 2. Discussão e encaminhamentos referentes à proposta de LDO
71 submetida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba ao poder Legislativo. A
72 proposta de LDO foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras para
73 apreciação. Discutiu-se encaminhar a sugestão de Rubricas que
74 contemplem: a construção de creches e escolas; a contratação de servidores
75 por meio de Concurso Público de provas e títulos conforme previsto no Art.
76 37 da Constituição Federal do Brasil; a formação continuada dos profissionais
77 da educação; a infraestrutura. Após amplo debate sobre a generalidade da
78 Lei dificultando o entendimento e análise mais aprofundada foi sugerido que
79 a reunião tivesse continuidade na Câmara de Vereadores onde estava
80 ocorrendo audiência pública sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
81 do ano de 2019. O Sr. Presidente colocou a proposta em votação a qual foi
82 aprovada por unanimidade. Os conselheiros e conselheiras presentes
83 dirigiram-se até a Câmara Municipal, o Secretário da Educação Prof. Mário
84 Bastos foi questionado pela conselheira Danieli Casare da Silva Moreira a
85 respeito da possibilidade de utilização dos prédios que abrigam as Oficinas
86 do Saber para atendimento da primeiríssima infância implementando a
87 proposta de terceirização de creches nestes próprios municipais e de como
88 ficaria a questão do cumprimento da Portaria 321/1988 do Ministério da
89 Saúde a qual estabelece a implantação de creche sempre em pavimento
90 térreo, de modo a possibilitar a integração do ambiente com o exterior,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 facilitando às crianças o contato com a natureza, bem como estabelecendo
92 que não será permitida a implantação de creches em subsolos ou pavimentos
93 superiores, tendo em vista os perigos à segurança em casos que exijam uma
94 rápida evacuação do local. O Sr. Secretário respondeu que debateria esta
95 questão na reunião do CMESO, em seguida seu assessor Eduardo Golob
96 esclareceu que não há consenso entre o entendimento da secretaria da
97 educação e deste colegiado a respeito desta portaria e que aguardava o
98 posicionamento do pleno tendo em vista os questionamentos encaminhados;
99 o assessor foi informado de que este colegiado já deliberou este assunto e
100 que a SEDU já foi oficiada. Após esta discussão a participação da Pasta da
101 Educação na audiência pública finalizou e o Sr. Presidente deu por encerrada
102 a reunião. **Justificaram ausência:** Francisco Carlos Ribeiro, Giane
103 Aparecida Sales da Silva Mota, José Eduardo de Carvalho Prestes, Lindalva
104 Maria Pereira de Oliveira e Solange Aparecida da Silva Brito. Eu, Ana
105 Claudia Joaquim de Barros, lavrei a presente ata que após lida e achada
106 conforme será assinada por mim e por todos os presentes.

107 _____
108 _____
109 _____
110 _____
111 _____